



NEOENERGIA
BRASÍLIA

Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área 6580
Parkshopping Corporate - Torre 2
CEP: 71215-300 - GUARÁ - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-97

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE B 000001430788
Nota fiscal emitida por processamento eletrônico de dados - Sistema laser REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 005/2006
A dispensa da AIDF se encontra no Art. 95 § 4º do Dec. 18.955/97 (RICMS).

SENADO FEDERAL
SQS 316 BL C AP 601
70387-030 - BRASILIA-DF
00.530.279/0001-15

SEGUNDA VIA

PARA CONTATO
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

2147.665-9

03/2023

Vencimento

09/08/2023

Total kWh faturado

1,6

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	908							
Leit. Ant.:	903							
Constante:	0010							
Apurada:	50							
Resíduo:	0							
Medido:	50							
Faturado:	100							

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.530.279/0001-15

Número da UC: 883155

Classificação: P. PÚBLICO

Medidor(ES): 583072

Datas

Leitura Atual: 04/03/2023

Leitura Anterior: 01/02/2023

Próximo Mês: 03/04/2023

Apresentação: 18/05/2023

Número Dias: 31

REAVISO

Quando da emissão desta conta constava pendente 0001 fatura no valor de R\$ 80,62. Não sendo efetuado o pagamento, a NEOENERGIA procede a suspensão do fornecimento de energia, conforme a legislação vigente, inclusive no SPC, SERASA e/ou protesto.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este comunicado.

CONSUMO ENERGIA ATIV	100 KWH X R\$	0,8252000	82,52
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA			8,33
ESTORNO DE IMPORTE			77,05-
ESTORNO DE ICMS			4,61-
ESTORNO - C.I.P.			8,33-
EST. COFINS LEI 10833/03 3,00%			1,15
EST. IR-ENERG LEI 10833/03 1,20			0,46
EST. CSLL LEI 10833/03 1,00%			0,38
EST. PIS LEI 10833/03 0,65%			0,24

AJUSTE NO FATURAMENTO
SUBVENCAO TARIFA *****0,00

Total a
Pagar - R\$

7,70

Indicadores de Continuidade

BRASILIA GERAL

Ref: 01/2023

Trimestral

Anual

	Limite	Apurado	Limite	Apurado	Limite	Apurado
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,00	0,00				

Tensão de Fornecimento

Nominal	380
Limite Inf.	201
Limite Sup.	229

Encargo uso sist. distribuição

R\$: 34,56
Mês de ref. 01/2023

Impostos

Base de cálculo:	82,52	Alíquota: 12,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:	7,52	
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00	
Valor total do ICMS:	7,52	
Valor PIS / PASEP:	0,6000%	0,49
Valor COFINS:	2,7300%	2,25

Composição da tarifa

RES. ANEEL 166/05

Energia:	54,00%	44,60
Distribuição:	14,11%	9,86
Transmissão:	5,47%	3,82
Tributos:	9,81%	12,64
Encargos Setoriais:	10,02%	7,00
Perdas sist. elétrico:	6,59%	4,60

Histórico de consumo (kWh)

Fev/2023 0000100	Ago/2022 0000100
Jan/2023 0000100	Jul/2022 0000100
Dez/2022 0000100	Jun/2022 0000100
Nov/2022 0000100	Mai/2022 0000100
Out/2022 0000100	Abr/2022 0000100
Set/2022 0000100	Mar/2022 0000100

RESERVADO AO FISCO 32B7.D35F.9423.F740.0B29.2F04.293B.3F09

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.



NEOENERGIA
BRASÍLIA

836200000005

077000053809

041875150736

000000000000



87515073 03/2023 09/08/2023
38004187515073
00000000007706
R\$ 7,70

Mod.:SviaSVgTB.cdr / Arq.:2111